



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

## **PARECER Nº 0162/2026-CCJ-AL**

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0063/2026-AL

**AUTORIA** : Deputado FABRICIO FURLAN

**EMENTA** : Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor AUGUSTO MIRANDA DA PAZ JUNIOR, e dá outras providências.

**RELATORA** : Deputada EDNA AUZIER

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0063/25-AL, de autoria do Deputado Fabricio Furlan, que propõe a concessão do Título de Cidadão Amapaense ao Excelentíssimo Senhor AUGUSTO MIRANDA DA PAZ JUNIOR, e dá outras providências.

Nos termos do artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (RI-ALAP), verifica-se que a tramitação do referido projeto encontra-se formalmente regular.

A fundamentação legal, Resolução nº 124/2013, de 24 de junho de 2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, dispõe:

#### **Art. 1º** .....

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento

**Art. 2º** O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

É o relatório.

## II – VOTO DA RELATORA

O Projeto de Decreto Legislativo propõe conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Augusto Miranda da Paz Junior, CEO do Grupo Equatorial Energia, em reconhecimento às suas relevantes contribuições para o desenvolvimento do Estado do Amapá.

Natural do estado da Bahia, sob sua liderança, a Equatorial Energia tornou-se a primeira *multi-utility* nacional, expandindo serviços de distribuição, transmissão, energia renovável, saneamento e telecomunicações em diversos estados brasileiros. No Amapá, o grupo tem desempenhado papel fundamental no desenvolvimento social e econômico, apoiando iniciativas no esporte, assistência social, cultura e infraestrutura.

Entre suas ações de destaque está a climatização da Catedral de São José de Macapá, patrimônio histórico e religioso do estado. A trajetória de Augusto Miranda reflete compromisso com inovação, excelência e responsabilidade social, tornando-o um nome respeitado no setor elétrico e um cidadão que honra o Amapá

Com relação aos aspectos de juridicidade formal, o projeto veio acompanhado da justificativa e do currículo atendendo aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 124/2013, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0063/26-AL

  
Deputada EDNA AUZIER  
Relatora

### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0063/2026-AL, de autoria do Deputado Fabricio Furlan.

Macapá, 26 de maio de 2026.

#### VOTOS A FAVOR:

  
Deputada DAYSE MARQUES  
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

  
Deputada EDNA AUZIER  
PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

  
Deputada ZENEIDE COSTA  
PT – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
UNIÃO – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES  
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER  
PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA  
PT – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
UNIÃO – Suplente